



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 93-62 ✓

ASSUNTO: Mudança de traçado. ✓

*Apresentado em 2/7/62
por Gaudin*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada ao vinte e sete dias do mês de junho de 1962, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

Na área verde projetada para o interior do quarteirão limitado pelas ruas Vicente da Fontoura, Domingos Crescêncio, São Manoel e São Francisco, são deslocadas as passagens de ligação com as três primeiras daquelas ruas, tudo conforme consta na planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 27 de junho de 1962.-

Walter Facchini

Albino

Walter Facchini

Albino

Em nome da Prefeitura

Albino

Guilherme Gaudin

Nelson van Petzold



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 93-62 ✓

ASSUNTO: Mudança de Traçado. ✓

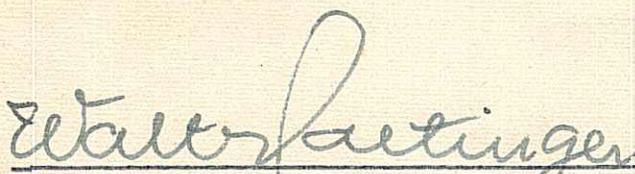
J U S T I F I C A T I V A:

O Plano Diretor determina a criação de uma área verde no interior do quarteirão limitado pelas ruas Vicente da Fontoura, São Manoel, São Francisco e Domingos Crescêncio, tal como consta na planta anexa nº 1. • • *

A área verde prevista, têm três de suas quatro ligações com cada uma daquelas vias públicas, incidindo sobre construções em razoável estado de conservação, o que encarecerá bastante as desapropriações, caso seja mantido aquêlê traçado.

Em vista disto, é proposto o deslocamento das ligações da área verde com as ruas Vicente da Fontoura, Domingos-Crescêncio e São Manoel, fazendo-as coincidir com terrenos baldios existentes no local, tudo como consta na planta anexa nº 2.

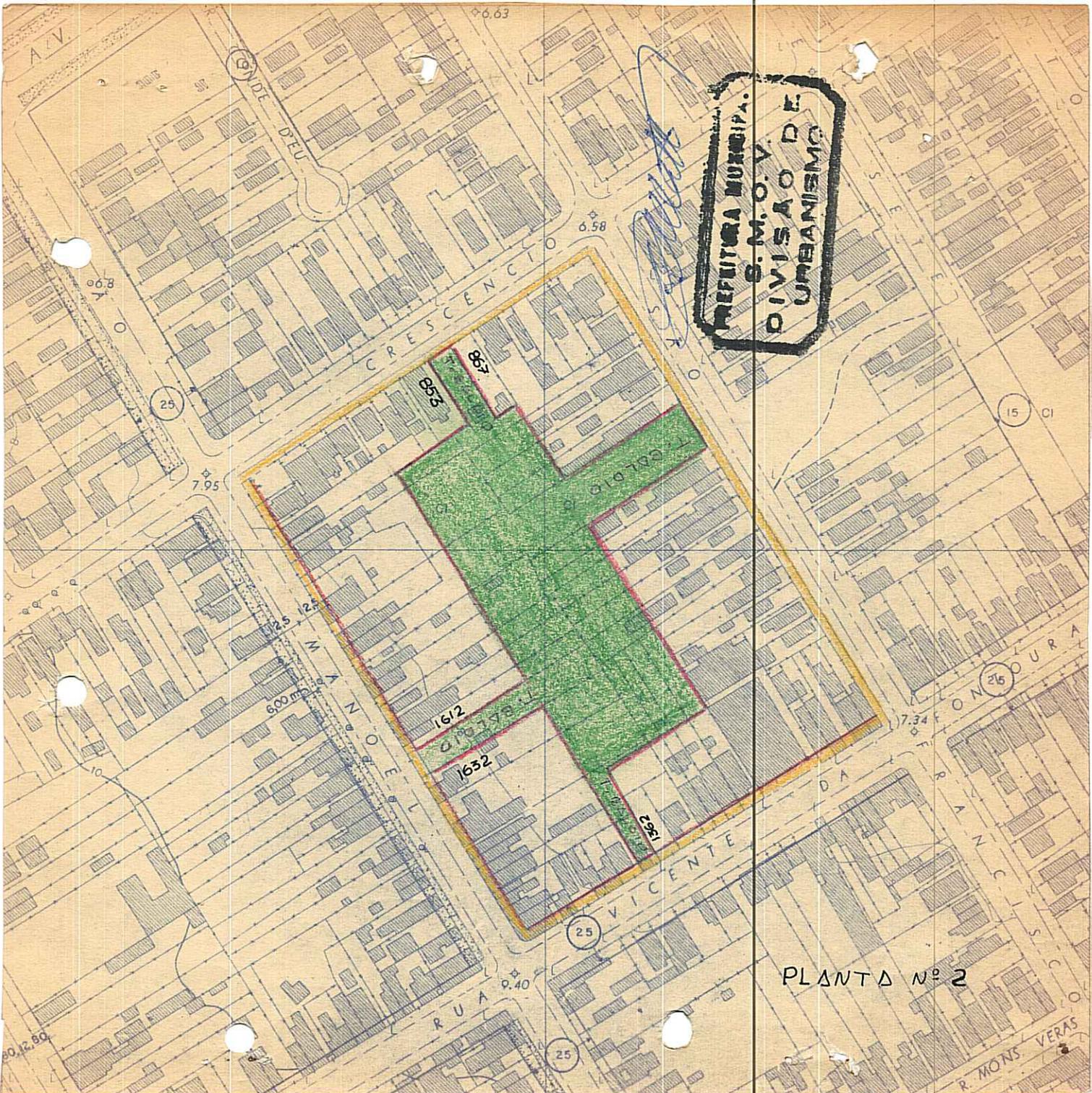
Porto Alegre, 27 de junho de 1962.



Engº Walter Haetinger-Pres. CPD



Arqº Rodolpho S. Matte-Secret.



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE URBANISMO

PLANTA Nº 2